



*Câmara Municipal de Aveiro*

## **EDITAL N.º 204/2019**

### **GABINETE DE ATENDIMENTO INTEGRADO (GAI) e RESTANTES SERVIÇOS COM EMISSÃO E COBRANÇA DE RECEITA *SERVIÇOS CONDICIONADOS***

**JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**, faz público que, no exercício da competência própria que me é conferida pela alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, determino que, no dia **2 e 3 de janeiro**, os serviços de atendimento do Município estarão condicionados na emissão de Guias de Recebimento e Faturas devido aos procedimentos de transição de ano e entrada em vigor do novo sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP), ficando assim os prazos legais de pagamento prorrogados por mais 2 (dois) dias uteis.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

AVEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara,

  
(José Agostinho Ribau Esteves, engº)



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 31 de dezembro de 2019

A Assistente técnica,

Elisabete Resende